

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		52	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão	
				27/09/2019 17:36:31
				Código de Verificação
				<b>I7B2A30R</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b>	POPOLO FILMES LTDA			
<b>CPF / CNPJ:</b>	29.684.733/0001-74	<b>Inscrição Municipal:</b>	13 03 0790256-9	
<b>Endereço:</b>	AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 005087 AP 1801 - BAIRRO: BATEL		<b>Tel.:</b>	41 - 997092949
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b> camille.bolson@gmail.com
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	Gleisi Helena Hoffmann			
<b>CPF / CNPJ:</b>	676.770.619-15	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>	Alameda Dom Pedroll, 97 - COMPLEMENTO: sala 4 - BAIRRO: Batel - CEP: 80420060			
<b>Município:</b>		<b>UF:</b>		<b>Email:</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Nota fiscal referente aos serviços prestados de produção, gravação, edição e finalização de oito vídeos.				
Valor de ISS: 2,01%				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 8.000,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$8.000,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
13 - 03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	8.000,00	0,00	0,00	16,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				



### RECIBO DE QUITAÇÃO

Declaramos, por meio deste, que recebemos da Deputada Gleisi Hoffmann, inscrita no CPF sob nº 676.770.619-15, a importância de R\$8.000,00, referente ao pagamento da nota fiscal nº 52, na data de 30/09/2019, referente aos oito vídeos produzidos para as seguintes mídias sociais:

[www.facebook.com/gleisi.hoffmann](http://www.facebook.com/gleisi.hoffmann)

[www.instagram.com/gleisihoffmann](http://www.instagram.com/gleisihoffmann)

[www.youtube.com/agleisihoffmann](http://www.youtube.com/agleisihoffmann)

---

Guilherme Brandão Daldin  
Sócio-Proprietário

Curitiba - Paraná

30/09/2019